

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Documento de Formalização da Demanda 155/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 155/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
156119 - PROCULT	31/10/2026 00:00	158719	MARIA REJANE MENDES DE SOUSA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva para realização de Campeonato dos Jogos Universitários no âmbito da UFCA.			

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de arbitragem esportiva para os Jogos Universitários da Universidade Federal do Cariri (UFCA), justificando-se pela necessidade de assegurar a regularidade, a imparcialidade e a segurança técnica das competições realizadas no âmbito da instituição.

A demanda está diretamente vinculada às seguintes ações previstas no Plano de Cultura da UFCA:

15.1.9 Realização de jogos e Torneios no âmbito da UFCA.

15.2.2 Articulação para a participação de estudantes em eventos esportivos externos e

15.3.3 Apoio a participação de atletas e equipes esportivas em competições .

A contratação do serviço de arbitragem viabiliza a execução das ações 15.1.9, 15.2.2 e 15.3.3 do Plano de Cultura da UFCA, assegurando a lisura, a segurança e a qualidade técnica das competições esportivas universitárias, bem como fortalecendo a política de incentivo à prática esportiva estudantil na instituição.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E DIVERSÃO	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREAÇÃO	1,00	5.002,80	5.002,80

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO SERGIO LOPES VASCONCELOS FILHO
Data: 14/10/2026 09:27:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO SERGIO LOPES VASCONCELOS FILHO

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.